



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Lei Nº 680/2015

De 13 de Abril 2015.

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRENO URBANO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Município de Lagoa da Confusão**, Estado do Tocantins, **autorizado** a doar terreno urbano público neste Município, para a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus - ADELCON** inscrita no **CNPJ: 04.451.054/0001-24**, com endereço na Rua Pará, Qd-69, Lt-24, CEP – 47.85-000, Centro, Luiz Eduardo Maranhão - BA, com sede local nesta cidade; Representada neste ato por: EDVAN CARVALHO DOS SANTOS, portador do Rg. nº 032.174.31-48 – SSP/BA, CPF. nº. 472.598.845-68.

§ 1º - O terreno, objeto desta Lei, só poderá ser doado mesmo que seja para outra institucional, somente com a aprovação da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2015.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal